



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)
Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172
CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta
E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br
Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista
Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Circular nº 016/2020

A TODAS AS EQUIPES DISPUTANTES DEPARTAMENTO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Considerando o disposto nas Disposições Iniciais 2020 no Art. 28 c, e Art. 36 referentes a documentos permitidos e aceitos para participação nas partidas,

RESOLVE:

- 1) A identificação dos atletas, membros da comissão técnica (treinador/técnico, massagista e preparador físico) e representantes é obrigatória mediante apresentação da carteirinha expedida pela FPFS (dentro do prazo de validade). Excepcionalmente na falta desta, apresentar um documento oficial de identidade original com foto (documento físico). No caso de entrega de documentos oficiais, não é necessário estar dentro do prazo de validade considerando que o mesmo é para efeito de identificação, porém o mesmo deve estar legível e com foto identificável.
- 2) Para profissionais da área da saúde os documentos autorizados são CRM e CREFITO. Considerando que estes documentos habilitam o profissional a exercer suas funções e, nas partidas estarão em quadra para atendimento, os mesmos deverão estar dentro do prazo de validade.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

Nilton Cifuentes Romão

Presidente

